



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.235 – 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº 18/2019, DE 11 de Novembro de 2019.

Instaura processo administrativo para investigar eventual prejuízo à Administração.

O **Presidente da Câmara Municipal de Corguinho**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, XIX do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o TERMO TRANSFERÊNCIA DE CARGO formalizado em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento do acervo patrimonial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de extravio e/ou perdimento de bens que com o advento do tempo se tornaram inservíveis a finalidade a qual se destinavam;

CONSIDERANDO as notícias acerca de doações e descartes de bens públicos realizadas em outras gestões sem a devida baixa patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade de eventuais extravios, doações e descartes de bens públicos pertencentes ao Poder Legislativo.

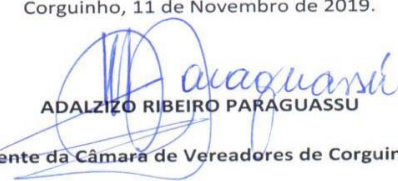
Art. 2º. Fica responsável pelo gerenciamento dos trabalhos a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, designada pela PORTARIA nº 07/2019, sob a Presidência da Sra. Cleide Luiza da Silva Silveira, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/2019.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão do processo administrativo, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, para elaboração de relatório conclusivo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão devem observar no que couber, as disposições da Lei Federal 9.784/1999.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corguinho, 11 de Novembro de 2019.


ADALZO RIBEIRO PARAGUASSU

Presidente da Câmara de Vereadores de Corguinho MS

Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115
Email: camara.corg@gmail.com